

PROCESSO SELETIVO NO IFB: ANÁLISE DE SELEÇÃO E INGRESSO AO CURSO PROEJA NO CAMPUS GAMA

Selective Process at IFB: analysis of selection and admission to the ProEJA Course at Gama Campus

Rafael Costa Guimarães¹
Francisco Alcione Afonso da Silva²

Resumo: Este artigo teve como objetivo investigar como as formas de inscrição e a complexidade do processo seletivo influenciam a adesão da comunidade local aos cursos ProEJA do *Campus* Gama do Instituto Federal de Brasília. Foram adotados procedimentos metodológicos de pesquisa bibliográfica, que resultaram em revisão narrativa de literatura, e de pesquisa documental nos editais de seleção e em toda a legislação vigente correlata. Identificou-se queda no número de inscritos nos últimos cinco anos e dificuldade dos candidatos em acompanhar as etapas da seleção, além da pouca utilização do sistema de cotas pelos candidatos. Conclui-se que a complexidade do processo seletivo afasta os candidatos e esvazia a política de cotas e a simplificação do processo seletivo e as ações de alfabetização midiática e informacional podem apresentar possíveis saídas para o problema apresentado.

Palavras-chave: Educação Profissional e Tecnológica; Educação de Jovens e Adultos; Instituto Federal de Brasília - *Campus* Gama; processo seletivo; alfabetização midiática e informacional.

Abstract: *This article aimed to investigate how the registration methods and the complexity of the selection process influence the local community's participation in the ProEJA programs at the Gama Campus of the Federal Institute of Brasília. Methodological procedures included bibliographic research, resulting in a narrative literature review, and analysis of selection notices and all relevant legislation. A decline in applicants over the past five years was observed, as well as difficulties faced by candidates in navigating the selection process steps. Furthermore, candidates made limited use of the quota system. It was concluded that the complexity of the selection process discourages applicants and undermines the quota policy. Simplifying the selection process and promoting media and information literacy initiatives could offer potential solutions to the problem.*

¹ Mestrando em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT/IFB. E-mail: guimaraesrc91@gmail.com

² Mestrando em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT/IFB. E-mail: francisco.afonso@ifb.edu.br

Keywords: *Professional and Technological Education; Youth and Adult Education; selection process; media and information literacy, Gama Campus, Federal Institute of Brasília.*

1. Introdução

Nos últimos anos tem-se constatado no âmbito do Instituto Federal de Brasília (IFB), instituição que compõe a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que apesar dos avanços na oferta de cursos e de vagas, há baixa ocupação das vagas ofertadas em seus processos seletivos para alguns cursos, sobretudo na modalidade integrado ProEJA.

Assim, percebe-se a importância de pesquisar o fenômeno da existência das vagas ociosas. Nesse sentido, se faz necessário refletir e pesquisar o que diz a literatura e quais políticas e estratégias institucionais o IFB tem se apropriado para possibilitar maior adesão da comunidade nos seus processos de seleção, visando a permanência e êxito dos estudantes cumprindo assim o seu papel social como instituição pública, de qualidade, formadora e inclusiva.

A relevância social do problema a ser investigado se dá pelo fato de que as pesquisas sobre seleção e ingresso escolar na educação profissional no IFB e no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) têm apresentado fatores ligados, por exemplo, à falta de informações sobre o curso anteriores ao ingresso; complexidade dos processos seletivos; vulnerabilidade social de jovens e adultos e dificuldades de acompanhar o processo de seleção até o fim, como um dos possíveis motivos do não preenchimento das vagas. A parcela de contribuição desta pesquisa no campo acadêmico poderá ser avaliada, visto que existem até o momento poucos estudos que se dedicam a aprofundar essa temática.

O fenômeno estudado foi o Processo Seletivo de Ingresso Discente no IFB *Campus* Gama, no curso Técnico Integrado em Administração, modalidade ProEJA, que ocorre a cada semestre letivo (duas entradas anuais). Trata-se de uma forma de classificação dos candidatos e estudantes para ocuparem as vagas dos cursos técnicos ofertados pela instituição. O processo seletivo é estruturado de forma que todos os *Campi* do IFB são envolvidos, possui calendário unificado e é regido por uma Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil (CAIE) da Reitoria da instituição, conta ainda com a participação dos *Campi*. As etapas do Processo são: publicação do edital, inscrição, entrega da documentação comprobatória da reserva de vaga, avaliação complementar da autodeclaração (heteroidentificação), sorteio eletrônico público, resultado do sorteio e matrícula.

A partir desses fatores, partimos do seguinte problema de pesquisa: como a complexidade do processo seletivo e as formas de inscrição contribuem para a baixa adesão da comunidade local aos cursos técnicos do Proeja no IFB, Campus Gama?

Propõe-se ainda o conceito de Alfabetização Midiática e Informacional (AMI), trabalhado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), como possível resposta a parte dos problemas que envolvem a baixa adesão aos

cursos aqui estudados, especialmente os relacionados à complexidade do processo seletivo. Publicação da entidade traz a seguinte definição:

A AMI descreve as habilidades e as atitudes necessárias para valorizar nas sociedades as funções das mídias e de outros provedores de informação, incluindo aqueles na internet, bem como para encontrar, avaliar e produzir informações e conteúdos midiáticos; em outras palavras, apresenta as competências fundamentais para que as pessoas participem de maneira eficaz de todos os aspectos do desenvolvimento (Grizzle et al., 2016).

Dessa forma, este estudo teve como objetivo geral investigar como as formas de inscrição e a complexidade do processo seletivo influenciam a adesão da comunidade local aos cursos ProEJA do Campus Gama do IFB. Para isso, foram adotados procedimentos metodológicos de pesquisa bibliográfica e de pesquisa documental nos editais de seleção e em toda a legislação vigente correlata. O artigo está estruturado em oito seções, na seguinte forma: Introdução, Contexto, Procedimentos metodológicos, ProEJA nos Institutos Federais, Processos seletivos no IFB e as políticas de ações afirmativas de caráter inclusivo, Alfabetização midiática e informacional, Resultados e Discussão e Considerações Finais.

2. Contexto

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT), cujo princípio se embasa na oferta de cursos, currículos e programas direcionados ao mundo do trabalho, constitui-se como importante canal de acesso à qualificação profissional e está incluída no rol das políticas públicas do Governo Federal.

A consolidação desse princípio está na criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), firmada a partir da Lei nº 11.892 (Brasil, 2008), que institui uma política pública capaz de garantir a educação como direito fundamental na vida de jovens e adultos trabalhadores, tendo como objeto o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (ProEJA). No Instituto Federal de Brasília (IFB), o acesso a esta modalidade de ensino ocorre por meio do processo de seleção discente. O processo de seleção é a porta de entrada para jovens e adultos na educação profissional e tecnológica.

O lócus de investigação é o Campus Gama, uma das 10 unidades do IFB. Nos últimos anos, tem-se constatado diminuição no número de inscrições e consequente baixo número de matrículas, gerando vagas ociosas nas chamadas regulares das seleções. Esse cenário mostra que pode haver falhas no transcorrer dos processos de ingresso discente, gerando estudantes propícios a evadir e cursos com baixa procura. Neste contexto, este artigo se debruça sobre as complexidades do processo seletivo e analisa como as formas de inscrição e as nuances da seleção contribuem para a baixa adesão da comunidade local ao curso técnico ProEJA.

Pretende-se, a partir de uma pesquisa exploratória, caracterizada por abordagem predominantemente qualitativa, problematizar a baixa adesão ao ProEJA, considerando a

perspectiva da democratização da educação e os condicionantes históricos que envolvem a modalidade de ensino. Nesse contexto, urge encarar o acesso além dos sistemas de ingresso, de modo que a democratização do ensino público não fique apenas na ampliação de vagas, mas se efetive na ocupação das mesmas. Assim, considerando o avanço da tecnologia, esta pesquisa tem como um dos objetivos específicos, verificar como ações de letramento informacional podem auxiliar a comunidade no acesso aos cursos dos Institutos Federais.

A realidade da evasão e da baixa demanda no preenchimento das vagas em vários níveis de cursos - técnico e superior - nos Institutos Federais é tema que requer atenção. Neste sentido, é fundamental pesquisar as políticas públicas, a legislação vigente, as particularidades, os procedimentos envolvidos, e a atuação da instituição para entender como se dá o acesso e ingresso no Instituto Federal de Brasília.

Estudos apontam a ampliação das escolas federais de EPT, que passaram de 140 (entre os anos de 1909 e 2002) para 644 unidades entre 2003 e 2016, o que envolveu investimentos expressivos (Oliveira; Escott, 2015). Esses dados são importantes, pois as autoras nos permitem compreender que a expansão da EPT significou mudança no plano do desenvolvimento de ativos intelectuais e também econômicos, tendo em vista a demanda pela ampliação da educação no ensino público e firmada no Plano Nacional de Educação 2014-2024, Lei 13.005/2014 (Brasil, 2014). Neste sentido, embora o critério de alocação de recursos financeiros dependa, entre outros fatores, do número de alunos ingressantes a cada ano, as vagas ociosas sempre representam custos aos Institutos Federais, à medida em que devem estar presentes todos os insumos para a oferta do total das vagas.

Esse cenário produz entraves, prejudicando a democratização do acesso ao ensino profissional e tecnológico. Nesse sentido, segundo Ambrosini (2019), quem sai perdendo é a sociedade que, ao não se efetivar o ingresso, por conseguinte, não haverá permanência, e se não verá o real desenvolvimento cultural, científico e tecnológico, a partir do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade.

Há poucos estudos publicados sobre a temática deste trabalho. A título de exemplo, em busca à Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), realizada em 3 de novembro de 2023, obteve-se os seguintes resultados:

Tabela 1 – Resultados de busca na BDTD.

Estratégia de busca	Número de trabalhos encontrados
"Processo seletivo" AND "EPT"	2
"Processo seletivo" AND "ProEJA"	11
Matrícula" AND "ProEJA"	30

Fonte: os autores.

Essa busca sugere que existem estudos sobre o tema, assim o presente estudo complementa o cenário encontrado no banco de dados da BDTD e, portanto, fomenta a necessidade de se compreender melhor as políticas e procedimentos dos processos seletivos, além de identificar quais são os fatores que geram a baixa procura nos processos de seleção dos cursos ProEJA.

Espera-se que este estudo contribua para a gestão do processo de ingresso dos cursos técnicos no âmbito das unidades do IFB e da Rede Federal, uma vez que há carência de trabalhos na literatura e de iniciativas institucionais e oficiais nesse sentido. Ademais seus resultados poderão favorecer intervenções pontuais que se façam necessárias, nos campos, pedagógico, administrativo, de ingresso, e em outros de cunho organizacional e social, de forma que contribua para minimizar a baixa demanda nos cursos ProEJA, bem como as barreiras de acesso.

Tornar a educação profissional no âmbito do IFB mais atrativa para os jovens e mais conectada com a realidade e com práticas do mundo do trabalho do século XXI é um dever e envolve sua missão. O processo de seleção é a porta de entrada para o ingresso de adolescentes, jovens e adultos na educação profissional e tecnológica.

Outro possível benefício esperado é a ampliação do alcance da comunicação institucional do IFB. Um caminho, advindo das transformações tecnológicas e comunicacionais, ou seja, como as ações de Letramento Informacional podem auxiliar a comunidade no acesso aos cursos dos Institutos Federais, mapeando cenários e tecendo caminhos, espera-se que a comunidade acadêmica tenha subsídios para compreender melhor a forma de democratização do ingresso e, conseqüentemente, conhecer mais sobre a instituição, ou seja, espera-se deixar uma contribuição para os setores envolvidos no ingresso inicial, o atendimento à população mais eficaz e ágil, facilitando, dessa forma, a rotina diária de atendimento dos servidores do setor.

3. Procedimentos metodológicos

Para a realização desta pesquisa, partiu-se dos seguintes objetivos específicos: 1) identificar na literatura científica possíveis causas para a baixa procura pelos cursos ProEJA nos Institutos Federais; 2) Suscitar como as ações de Alfabetização Midiática e Informacional podem auxiliar a comunidade no acesso aos cursos dos Institutos Federais. 3) Descrever, por pesquisa documental, o processo de inscrição e matrícula adotado no processo seletivo do ano de 2023 e o histórico do número de inscritos dos últimos cinco anos desta modalidade no Campus Gama do IFB;

Para os dois primeiros objetivos, foi realizada uma revisão narrativa de literatura. Foram incluídas fontes como artigos, livros e documentos legais. O procedimento permitiu explorar diferentes contribuições teóricas relacionadas ao tema, o que trouxe uma compreensão contextualizada do fenômeno estudado, sem a intenção de esgotar a literatura existente.

Para o terceiro objetivo, foi realizada pesquisa documental no Edital 5/2023 RIFB/IFBRASILIA e em toda a legislação vigente a respeito. Ainda foram consultados os

editais de convocação para matrícula e de vagas remanescentes dos últimos cinco anos para analisar o histórico do número de estudantes inscritos e matriculados.

Partimos da análise do Edital 5/2023 - RIFB/IFBRASILIA e documentos correlatos com o intuito de descrever os processos de inscrição e matrícula adotados no processo seletivo de 2023.

Para traçar um histórico do número de inscritos, matriculados e vagas ociosas, foi feita pesquisa documental aos processos seletivos realizados entre 2019 e 2023. Os dados analisados e calculados foram obtidos das seguintes fontes:

- Editais de resultados dos sorteios, disponíveis na página do IFB;
- Editais de vagas remanescentes disponíveis na página do IFB do Campus Gama;
- Da página IFB em números (no caso de ingressantes referentes a 2021/1);
- Das experiências e vivências dos pesquisadores na atuação em processos seletivos do Campus Gama;

A pesquisa assumiu um caráter exploratório pela necessidade de proporcionar maior familiaridade com um tema até então pouco investigado. A opção por uma abordagem predominantemente qualitativa possibilitou a análise dos aspectos contextuais do fenômeno estudado, complementada pelos dados quantitativos referentes aos números de ingresso e matrículas.

4. ProEJA nos Institutos Federais

O Decreto 5.840/2006 (Brasil, 2006) estabeleceu no âmbito federal o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (ProEJA), que concretiza a aproximação entre a Educação de Jovens e Adultos (EJA) em nível de ensino médio e a Educação Profissional. De acordo com o texto legal: “A proposta pedagógica do ProEJA alia direitos fundamentais de jovens e adultos, educação e trabalho. É também fundamentada no conceito de educação continuada, na valorização das experiências do indivíduo e na formação de qualidade pressuposta nos marcos da educação integral” (Brasil, 2013, p. 159). O Programa propõe, a partir desse Decreto, a integração entre formação geral e profissional na modalidade EJA e assume a forma integrada como uma das possibilidades de articulação. Assim esta política expandiu a oferta de formação profissional.

A nova organização escolar e acadêmica, singular aos Institutos Federais, aponta para a ruptura da reprodução de modelos externos, com vistas à inovação a partir da relação entre o ensino técnico e o científico, articulando trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana. Assim, a legislação define a concepção de educação profissional e tecnológica dos IF, que deve

orientar as ações de ensino, pesquisa e extensão nos Institutos Federais, tendo como elemento basilar a integração entre ciência, tecnologia e cultura como dimensões indissociáveis da vida humana e, ao mesmo tempo, no desenvolvimento da capacidade de investigação científica,

essencial à construção da autonomia intelectual. Afirma-se, pois, a educação profissional e tecnológica como política pública, não somente pela fonte de financiamento de sua manutenção, mas, principalmente, por seu compromisso com o todo social (Pacheco, 2010, p. 11).

Vitorette (2014, p.13) considera que “Uma política pública apresenta em tese caminhos a serem percorridos: formulação, implantação, implementação e materialização. Todavia, as reflexões decorrentes da pesquisa sobre o ProEJA indicam que ele ainda não se materializou como política pública nos IFs”.

A crítica existe em torno da política do ProEJA. Neste sentido, apesar de existir desde 2006, é apontada como uma política residual e ainda não consolidada. Compreende-se que sua abertura foi um avanço na perspectiva de se ofertar cursos integrados para atender à classe dos trabalhadores e seus filhos.

É primordial a existência do Documento Base do ProEJA na rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do país, considera-se que este documento está na perspectiva dos interesses dos trabalhadores. Vitorette (2014) reconhece que o texto foi construído por meio de muita luta, de debate oriundo de interesses divergentes, de esforços e movimentos coletivos que consquistaram essa ação política. No entanto, o que se conseguiu pelo movimento social e no documento de base pelo MEC não foi suficiente para a consolidação do ProEJA a partir dos preceitos traçados. A luta pela indução de políticas públicas em defesa do direito à educação advém de longa data na história brasileira. Neste sentido há a discussão da necessidade de efetivação de instituição de uma política pública capaz de garantir a educação como direito fundamental na vida de jovens e adultos trabalhadores.

A já mencionada ampliação das vagas ofertadas pelos Institutos Federais contrasta com a dificuldade de preenchimento das mesmas. Para Ambrosini (2019, p. 18) “Um dos fatores que leva a esse problema refere-se à complexidade dos processos seletivos, com editais pouco acessíveis e compreensíveis pelos estudantes, que muitas vezes não entendem o sistema de ingresso e também pouco compreendem o sistema de reserva de vagas para o ensino público”. Para o autor, a etapa de matrículas também exige a entrega de diversos documentos, em especial para os alunos que ingressam pelos sistemas de cotas.

O sistema de cotas é considerado um avanço histórico na democratização do ensino público, consolidado pela Lei 12.711, de 2012 (Brasil, 2012). No entanto, observa-se que as cotas adicionam uma camada de complexidade ao processo seletivo, de acordo com Ambrosini (2019, p. 24), os textos utilizados podem gerar incompreensões, como exemplo:

Tenha cursado integralmente o Ensino Médio em Escola Pública, com renda igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos per capita que se autodeclararam PPI (preto pardo ou indígena) e sejam PcD (pessoas com deficiência). São várias peculiaridades numa mesma opção e devido à falta de informação e orientação, os candidatos ou marcam a opção errada ou optam pelo acesso universal. A partir dos problemas ocorridos

no período de matrículas, percebe-se que essa é uma dificuldade recorrente, prejudicando o ingresso e muitas vezes até impedindo a matrícula do candidato (Ambrosini, 2019, p. 24).

Ainda de acordo com Ambrosini (2019, p. 27-28), outros fatores apontam a necessidade de uma orientação mais didática aos candidatos, como:

a quantidade extensa de regras e normas que norteiam o exame; o perfil dos estudantes jovens que se identificam mais com as formas digitais de aprendizagem; o alto número de desistência no transcurso do processo seletivo, além da elevada quantidade de erros de inscrição, que acabam prejudicando o candidato na escolha do curso e da modalidade de seleção.

Diante desses apontamentos, concordamos com Ambrosini (2019, p. 28) em relação à “importância de se desenvolver outras estratégias para orientação sobre o acesso à instituição”. E buscamos na Alfabetização Midiática e Informacional possíveis caminhos para a efetivação do direito dos estudantes.

5. Processos seletivos no IFB e as políticas de ações afirmativas de caráter inclusivo

Historicamente as instituições federais de ensino, em sua maioria, optam por processos seletivos por provas. Um estudo de Silva e Borges (2019, p. 40) mostra que, de 47 instituições da rede federal analisadas que ofertam o ensino médio integrado, por força da Lei nº11.892/2008, valem-se de processos seletivos diversificados para o preenchimento das vagas. Os métodos mais utilizados são provas e 37 (trinta e sete) unidades optaram por esse modelo; a análise curricular 6 (seis) ficou em segundo lugar; e apenas 4 (quatro), se utilizam do sorteio público em suas seleções. A figura 1 ilustra melhor esse cenário:



Figura 1- Proporção entre as formas de ingresso adotadas na rede. Fonte: Elaborada pelos autores com base em dados de Silva e Borges (2019)

Percebe-se nesta pesquisa que os processos seletivos apontam seguir uma prática tradicional meritocrática na aplicação de provas. Neste sentido, entendemos que o modelo de aplicação de provas para ingresso nos IFs tende a ser favorável ao estudante egresso de escola particular, não beneficiando aos estudantes da periferia e da rede

pública. Segundo Silva e Borges (2019), as instituições que optaram por sorteio público em seus processos seletivos foram as seguintes: Institutos Federais dos Estados do Acre (IFAC), Amapá (IFAP), Distrito Federal (IFB) e Santa Catarina (IFSC).

O IFB foi consolidado a partir de 2008, com a Lei 11.892, e possui hoje dez Campi, em diferentes regiões administrativas do Distrito Federal, e é caracterizado como instituição de educação superior, básica e profissional. As ações de pesquisa buscam a articulação com o ensino e a extensão.

O *Campus Gama*, lócus deste estudo, oferta os cursos de nível médio integrado na modalidade ProEJA. Todos os cursos ProEJA, ofertados pelo IFB são na modalidade integrada.

Com a expansão do IFB desde 2010, houve maior procura pela oferta das vagas, o que tornou necessário aplicar um processo seletivo para classificação dos candidatos para acessar essa nova instituição vista como de excelência entre as instituições públicas e privadas da capital. Entendemos que esse empreendimento de novas escolas (novos Campi do Instituto Federal de Brasília) e a oferta de diversos cursos com o ingresso de novos estudantes vem ampliar a Rede Federal na perspectiva de colaboração com os demais sistemas de ensino para o fortalecimento da EPT.

A Constituição (Brasil, 1988) estabelece em seu artigo 206, inciso I, a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola como um dos princípios norteadores das ações de ensino no Brasil. Essa visão é reforçada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei n. 9.394/96, Art. 3º “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (Brasil, 1996).

O Regimento Geral do IFB no Art. 149, preconiza “A admissão aos cursos técnicos de nível médio e aos cursos da educação superior ministrados no IFB dar-se-á mediante processo de seleção” (IFB, 2021b, p. 52). Nos dois artigos seguintes o documento preceitua que o processo de seleção pode ser distinto em função da área de conhecimento do curso, e o quantitativo das vagas para os cursos técnicos e superior dos Campi é regido por edital expedido pela Pró-Reitoria de Ensino:

Art. 150. O processo de seleção, diferenciado em formas, em função das áreas de conhecimento nas quais se situam os diversos cursos, visa avaliar e classificar os candidatos para o curso respectivo. Art. 151. A fixação de vagas para a admissão aos cursos técnicos de nível médio e aos cursos da educação superior de todos os Campi é determinada por edital expedido pela Pró-Reitoria de Ensino (IFB, 2021b, p.52).

Nosso foco foi o processo seletivo dos cursos técnicos de nível médio. Neste sentido e em diálogo com outros documentos, colocamos o que expressa o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019/2023.

Dessa forma, os processos de ingresso nos cursos do IFB devem prever ações afirmativas e de caráter inclusivo, tendo como instrumento de

seleção, a ser aplicados de maneira isolada ou em associação, questionários de trajetória de vida, sorteios públicos, palestras específicas, uso das notas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (especialmente por meio do Sistema de Seleção Unificada – SISU/MEC e do SISUTEC) e Teste de Habilidades Específicas quando aplicáveis. Além disso, buscando garantir, condições igualitárias de permanência do estudante, devem ser realizadas ações voltadas à sua inclusão social, à produção de conhecimento, à melhoria do desempenho escolar, ao provimento de condições de acessibilidade e à melhoria da qualidade de vida, prioritariamente àqueles com maior índice de vulnerabilidade social (IFB, 2021a, p.54).

Esse documento norteador deixa clara a concepção de inclusão e igualdade de condições para o acesso desde os processos de ingresso. Ao longo desses dez anos, os *Campi* foram estruturando seus espaços e, além da expansão física, houve ampliação na oferta de cursos. Institucionalmente, o IFB oferece além de vários cursos técnicos, 6 cursos técnicos na modalidade ProEJA (IFB, 2021a), o que retrata a importância da escolarização e a formação de jovens e adultos do DF e entorno.

Destaca-se que nas políticas de ações afirmativas legais implementadas pelo IFB nos seus processos seletivos, 60% das vagas ofertadas são destinadas a estudantes egressos da rede pública (IFB, 2023). De acordo com a Lei de cotas, 12.711 (Brasil, 2012), a exigência é de no mínimo 50% do total das vagas. Portanto, apesar dos desafios a serem superados, o IFB oferece 10% a mais das suas vagas previstas na norma legal, fator que mostra o caráter democrático e inclusivo na política de ingresso nesta instituição.

6. Alfabetização Midiática e Informacional

Na busca pela efetivação dos direitos das pessoas à educação, por vezes, são constatadas barreiras objetivas. Consideramos que a complexidade dos processos seletivos diminui o interesse dos potenciais estudantes e os afasta da escola. Na literatura científica, encontramos no campo da alfabetização midiática e informacional uma possível resposta para as barreiras identificadas nos processos seletivos.

Para a Unesco (Grizzle *et al.*, 2016, p. 17):

A alfabetização midiática e informacional (AMI) reúne a alfabetização informacional e a midiática, além das tecnologias da informação e comunicação (TIC) e a alfabetização digital, como novo construto da alfabetização que ajuda a empoderar pessoas, e também permite que comunidades e nações participem e contribuam para as sociedades do conhecimento globais.

Para Bastos (2022, p. 50), o conceito surge no âmbito da Unesco como uma estratégia de união do letramento informacional com o letramento em tecnologias, ao considerar que ambos são fundamentais “para a vida e para o trabalho” na atualidade contemporânea.

Enquanto os processos de letramento informacional se relacionam apenas à “[...] capacidade [do usuário] de entender suas necessidades de informação e de localizar, selecionar, e interpretar informações, utilizando-as de forma crítica e responsável” (Campello, 2009, p. 12). A Alfabetização midiática e informacional considera diversas formas de aprendizagem, conforme ilustrado:

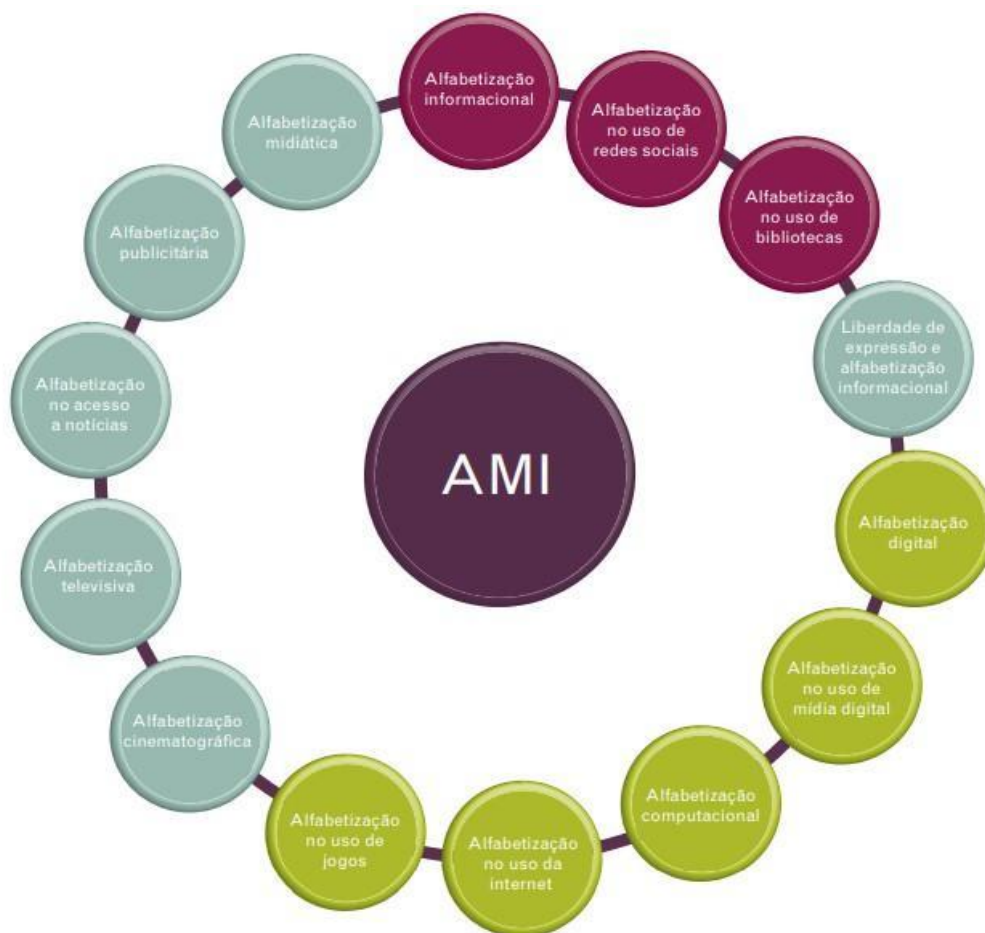


Figura 2 – Contexto da aprendizagem midiática e informacional. Fonte: Grizzle et al. (2016, p. 54)

Por mais que possamos encontrar nas formas de letramento uma possível resposta para as barreiras de complexidade identificadas nos processos seletivos, a incorporação das práticas de AMI às seleções não é possível de maneira simples, uma vez que os potenciais estudantes ainda não estão vinculados à instituição de ensino. Desta forma, nos parece, num primeiro momento, que a simplificação dos processos de inscrição e matrícula é o primeiro passo a ser dado. Cabe à instituição, portanto, o papel de facilitar os processos seletivos, dado o público-alvo deles.

Por outro lado, ao considerar os processos de AMI como ferramentas poderosas no combate à exclusão, importa incluir tais processos na formação dos alunos que já ingressaram.

De acordo com Grizzle *et al.* (2016, p. 18)

Estudos mostram que a incorporação da AMI em todos os aspectos da sociedade, incluindo a educação formal e não formal, bem como sua propagação como um movimento engajador de educação cívica, traz benefícios claros para os cidadãos, para o governo, para a qualidade dos sistemas de mídia e de informação e para as instituições de pesquisa.

Uma outra possibilidade é trabalhar questões de letramento midiático e informacional como forma de aproximação com a comunidade e divulgação dos cursos.

Se historicamente a complexidade das seleções serviu para dificultar o acesso das pessoas excluídas à educação, fica evidente o desafio de romper com essa situação e é possível encontrar nos processos de alfabetização midiática e informacional um caminho para a emancipação dos sujeitos no curso de sua formação, uma vez que “a AMI ajuda a melhorar os resultados da educação ao capacitar cidadãos com as competências necessárias para participar plenamente da vida política, econômica e social” (Grizzle *et al.*, 2016, p. 19).

7. Resultados e discussão

Nesta seção estão descritos os resultados da pesquisa documental realizada. Inicialmente abordamos os processos de inscrição e matrícula no ano de 2023 e depois é traçado o histórico do número de inscritos e matriculados dos últimos cinco anos.

7.1 Processos de inscrição e matrícula no ano de 2023

Realizou-se a análise do Edital 5/2023 - RIFB/IFBRASILIA e documentos correlatos com o intuito de descrever os processos de inscrição e matrícula adotados no processo seletivo de 2023.

Podemos destacar, inicialmente, cinco etapas distintas que deveriam ser realizadas pelos candidatos: (1) inscrição, (2) entrega da documentação comprobatória de reserva de vaga, (3) verificação complementar da autodeclaração dos candidatos negros, (4) manifestação de Interesse em participar da lista de espera e (5) matrícula. Entre as etapas 3 e 4 ocorreu o sorteio, de responsabilidade do IFB. As etapas 2 e 3 são necessárias para comprovação das cotas e a etapa 4 só é necessária para os candidatos que não foram selecionados dentro do número de vagas no sorteio.

Passa-se, então, a análise de cada uma das etapas. No primeiro momento, os candidatos deveriam se candidatar às vagas disponíveis por meio de inscrição *online*. Este procedimento, de acordo com o edital, deve ser feito pelo site do IFB. O documento listou os passos a serem seguidos pelo candidato, que consistem em: cadastro no endereço eletrônico, realização da inscrição e preenchimento do questionário socioeconômico. Para cada procedimento indicado, o edital descreveu os procedimentos necessários.

Há grande complexidade nesta fase do processo, especialmente pelo número expressivo de etapas que o compõem e pela habilidade em operar computadores

requerida para realizá-la. Nos pareceram mais relevantes duas questões: a necessidade de endereço de e-mail para cadastro no sistema de inscrições, que sequer é mencionada no edital e a escolha do tipo de vaga, em que o candidato teve que escolher entre onze opções:

Ampla concorrência:

Vagas Universais, ampla concorrência (AC);

Ações Afirmativas Institucionais:

Vagas para pessoa com deficiência (PCD);

Vagas para candidatos de agricultura familiar (AF);

Ações Afirmativas Legais:

EP1: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) e que sejam pessoas com deficiência

(PCD) = (EP/ $\leq R$ /PPI/PCD);

EP2: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$) e que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/ $\leq R$ /PPI);

EP3: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$), que sejam pessoas com deficiência

(PCD) = (EP/ $\leq R$ /PCD);

EP4: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($\leq R$) = (EP/ $\leq R$);

EP5: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas

(PPI), que sejam pessoas com deficiência

(PCD) =

(EP/ $> R$ /PPI/PCD);

EP6: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas

(PPI) = (EP/ $> R$ /PPI);

EP7: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$), que sejam pessoas com deficiência (PCD) =

(EP/ $> R$ /PCD);

EP8: Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ($> R$) = (EP/ $> R$)

No entanto, esta etapa pôde ser feita de maneira presencial no *Campus*, conforme edital:

6.3 Durante o período de inscrição, de cancelamento e de efetivação de nova inscrição, conforme cronograma deste Edital, os candidatos que não

tiverem acesso à internet poderão realizar sua inscrição por meio dos computadores disponibilizados no Campus do IFB ofertante do curso.

Ressalta-se que o edital mencionou apenas a disponibilidade de computadores para as pessoas que não tem acesso à *internet*, mas não citou alguma forma de auxílio para realização da inscrição. No caso do ProEJA, ainda vale destacar que se trata de um público adulto e com baixa escolaridade, o que agrava as barreiras identificadas e suscita questões sobre exclusão digital.

Na segunda etapa, de entrega da documentação comprobatória de reserva de vaga, o edital mencionou o preenchimento de um formulário e descreveu uma lista de documentos a ser entregues, a depender da opção de vaga escolhida pelo candidato. Para o *Campus* Gama, a entrega deveria ser feita por *e-mail*. Além das dificuldades já mencionadas sobre acesso à internet e necessidade de endereço de *e-mail* comuns à etapa anterior, o candidato deveria imprimir e digitalizar um formulário para se candidatar a uma vaga por cotas.

Verifica-se mais uma camada de complexidade do processo e uma barreira objetiva à consecução da política de cotas. Conforme dito, tal política é reconhecida como um avanço no acesso às instituições públicas de ensino, mas há aqui um esvaziamento da mesma. Uma constatação objetiva de tal afirmação é que dos 74 inscritos neste processo seletivo, apenas uma candidata apresentou adequadamente a documentação comprobatória de reserva de vagas.

A etapa de entrega de documentação comprobatória de cotas era pré-requisito para a terceira fase, que consiste na verificação complementar da autodeclaração dos candidatos negros. Essa etapa seria realizada de maneira presencial, no *Campus*, mas nenhum dos candidatos concorreu a vagas para pretos, pardos e indígenas. Novamente se verifica o esvaziamento de uma política considerada positiva. A complexidade das etapas anteriores leva a tal situação.

Após as três etapas já detalhadas, ocorreu o sorteio dos candidatos. Para os candidatos que não foram sorteados dentro do número de vagas, fez-se necessária a realização de uma quarta etapa, de manifestação de Interesse em participar da lista de espera. Tal procedimento também é feito de maneira remota, por meio do sistema de inscrição. No processo seletivo em análise, 34 pessoas poderiam manifestar interesse, mas apenas oito o fizeram.

Para a última etapa do processo seletivo, a de matrícula, os candidatos tiveram que entregar a documentação listada no edital de convocação. No *Campus* Gama, a entrega pôde ser feita de maneira presencial ou online. No entanto, apenas nas unidades Estrutural e Recanto das Emas a entrega presencial também foi aceita. Nas demais, só foram permitidas as entregas por meio eletrônico. Tal formato para o procedimento se consolidou no contexto da Pandemia de Covid-19 e representa mais uma barreira ao acesso dos estudantes.

A extensa descrição do processo manifesta de maneira inequívoca a complexidade do edital que, especialmente na modalidade ProEJA pela particularidade de seu público, torna dificultosa a participação pelo sistema de cotas e acaba por esvaziá-lo. Fica evidente ainda a necessidade de habilidades para operar computadores e o acesso à internet como pré-requisitos para participar do processo.

Por outro lado, os editais de vagas remanescentes são processos simplificados, e administrados pelos Campi (IFB, 2023). Previstos na política de acesso e ingresso da instituição, superam diversas das barreiras impostas pelo edital regular analisado. Nesta outra forma de acesso às vagas são disponibilizadas à comunidade pela ampla concorrência (AC), a matrícula é realizada de maneira presencial e por ordem de chegada. No entanto, esses editais são publicados muito tempo após as campanhas de divulgação e normalmente têm menos procura, como veremos adiante.

7.2 Histórico do número de inscritos e matriculados

A partir da pesquisa documental, foi possível obter os dados sobre vagas ofertadas, número de inscritos e matrículas em chamadas regulares nos processos seletivos do Proeja no Campus Gama:

Tabela 2 – Evolução do Processo Seletivo para o Curso Técnico Integrado em Administração ProEJA - *Campus Gama*.

Processo seletivo	2019/2	2020/1	2020/2	2021/1	2021/2	2022/1	2022/2	2023/1
Vagas ofertadas	40	40	40	40	40	40	40	40
Número de inscritos	339	298	135	167	209	138	98	74
Matrículas nas chamadas regulares	27	20	9	15*	5	14	0	4
Vagas ociosas	13	20	31	0**	35	26	40	36

Fonte: os autores.

* Números extraídos da plataforma IFB em Números

** Não foi localizado o edital de vagas remanescentes

Nota-se um declínio no número de inscritos no decorrer dos anos. Os dois últimos processos seletivos (2022/2 e 2023/1) apresentam os menores números de inscritos, 98 e 74 respectivamente, o que indica uma situação de diminuição da procura pelo curso ProEJA. O número de matrículas mostra dados ainda mais graves, indicando uma pequena fração do número de inscrições e provoca as vagas ociosas após as chamadas regulares.

Além da diminuição da busca pelo curso, os dados apresentam uma questão ainda mais relevante: a dificuldade em matricular os alunos inscritos. Se mesmo com as dificuldades do processo de inscrição relatadas a instituição ainda recebe candidatos, os mesmos não conseguem acompanhar todas as etapas do processo seletivo. O que corrobora com os apontamentos de Ambrosini (2019).

Em consulta aos editais anteriores, desde o surgimento do IFB, e em pedido de informações ao setor de Seleção e Ingresso da Reitoria do IFB, via *e-mail* institucional realizado em 19 de julho de 2023, verificamos que em seu percurso histórico, o processo de seleção pelo modelo de provas foi utilizado no ano de 2009. A partir de 2010, até o atual momento o IFB se apropriou do sistema do sorteio eletrônico em seus processos seletivos, para os candidatos e estudantes terem acesso aos cursos técnicos, em posição oposta ao tradicional modelo meritocrático.

Segundo pesquisa de Castro (2022), desenvolvida no âmbito dos institutos federais, o modelo de provas, de certo modo, poderia afastar jovens e adolescentes das classes menos favorecidas, egressos das escolas públicas. Neste sentido, e corroborando com o autor, entendemos que o modelo meritocrático por provas tende a ser favorável ao estudante egresso de escola particular em detrimento do estudante da periferia e da rede pública.

O IFB, a partir de 2010, adotou uma política diferente da maioria dos institutos federais em seus processos de seleção e ingresso para cursos técnicos de Ensino Médio Integrado, ProEJA, Subsequente e FIC. O método empreendido se constitui no sorteio eletrônico que ocorre por meio de uma plataforma eletrônica Sistema de Gerenciamento do Processo Seletivo (SGPS) . O sistema tem o objetivo de apoiar o gerenciamento de processos seletivos do IFB, e possui as seguintes funcionalidades: permite que qualquer candidato realize sua inscrição em edital de processo seletivo do IFB; torna os editais em aberto disponíveis para o candidato; permite acesso às funcionalidades do sorteio para os servidores das comissões de processo seletivo dos campi.

Dessa forma, como sugerem as políticas expressas em documentos oficiais como o Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019/2023. Os processos de acesso e ingresso nos cursos do IFB devem prever ações afirmativas e de caráter inclusivo. Nesse sentido, a forma de ingresso pela modalidade sorteio eletrônico tem orientado a concepção de processo seletivo por mais de uma década. Importante esclarecer que de acordo com os documentos institucionais analisados não se aventa planejamento para mudanças nos sistemas de ingresso.

A norma de criação dos IFs Lei 11.892/2008 (Brasil, 2008) estabelece que pelo menos 50% das vagas ofertadas devem ser de cursos técnicos, na forma integrada, concomitante ou subsequente. Dessa normativa o *Campus* oferta o curso na modalidade ProEJA. Neste tópico temos como objetivo fazer levantamento com base nos editais de processo seletivo no período de 2022 e na plataforma Nilo Peçanha sobre as chamadas de candidatos a fim de constatar se houve vagas ociosas após as chamadas regulares no curso integrado em Administração da modalidade ProEJA do *Campus* Gama.

Os dados da seleção são referentes aos editais de 2022, extraídos do site do IFB e na Plataforma Nilo Peçanha Ano base 2022:

Tabela 3 – Dados de vagas, inscritos e matrículas, ingressantes e concluintes para o ProEJA *Campus* Gama nos processos seletivos regulares de 2022.

Matrículas	Vagas	Inscritos	Ingressantes	Concluintes
159	80	254	43	16

Fonte: os autores.

Os dados mostram que de 80 vagas destinadas ao Curso Técnico Integrado em Administração-ProEJA pouco mais da metade (43) ingressaram (nos 2 semestres) e apenas 16 concluíram o curso, o que revela elevado índice de evasão. Percebe-se que o número de matrículas (159), embora seja maior que a totalidade das vagas ofertadas, destoa em relação aos números de ingressantes. A plataforma Nilo Peçanha não dispõe de dados como o quantitativo de vagas ociosas ou não preenchidas, entretanto, nos editais regulares, no resultado do sorteio e quantidade de convocados e nos editais de vagas remanescentes disponíveis na página do IFB foi possível verificar e fazer o confronto do quantitativo (Tabelas 2, 3, 4).

Na análise é possível constatar que não foram preenchidas as vagas nas chamadas regulares, sendo necessário lançar 2 editais de vagas remanescentes na tentativa de ocupar as vagas ociosas. É possível também deduzir que uma considerada parcela dos candidatos apresenta dificuldade de acompanhar as etapas do processo seletivo até o término.

Essas foram as convocações: Edital nº 29/2022, de 18 de agosto de 2022 e Edital nº 33/2022 de 6 de setembro de 2022.

Nessa ocasião o IFB Campus Gama ofertou 40 vagas no primeiro edital, como não foram preenchidas, foi lançado outro, também com 40 vagas para o curso Técnico em Administração (ProEJA). Tratava-se de editais simplificados de vagas remanescentes.

Tabela 4 – Dados de vagas, inscritos e matrículas para o ProEJA *Campus* Gama nos processos seletivos para vagas remanescentes de 2023

Vagas	Inscritos	Matrículas na primeira chamada
80	141	7

Fonte: os autores.

A Tabela 4 mostra a situação do ProEJA mais recente referente aos dois últimos editais, ou seja, 1º e 2º semestre de 2023. A oferta de vagas não sofreu alteração (40 vagas por edital). Ressalta-se que dos 141 inscritos, foram 74 no primeiro semestre, e apenas 67 no segundo período de 2023. Os dados apontam um quadro de piora no quantitativo de inscritos e matriculados (4 no primeiro e 3 no segundo edital, totalizando 7 matrículas apenas) na primeira chamada.

Verifica-se pelos dados dos processos seletivos dos cursos técnicos integrados ProEJA do Campus Gama, nesse recorte de 2022 e 2023 que as vagas não foram preenchidas após as chamadas regulares e dificilmente as turmas foram fechadas mesmo

após os editais de vagas remanescentes. O que confirma a tese do não preenchimento do total das vagas nestes cursos do Campus Gama. Ainda que haja número de inscritos maior do que o número de vagas.

Verifica-se ainda que muitos classificados no sorteio e convocados não comparecem ou não demonstram interesse em efetuar a matrícula. O escopo desta pesquisa não focou em estudos que expliquem ou respondam de forma objetiva a questão do desinteresse do candidato pela não efetivação da matrícula e consequentemente o não ingresso. Esta vertente poderá despertar interesse e ser explorado por outros pesquisadores para aprofundar o fenômeno.

Essa lacuna tem sido uma realidade nos últimos anos. Segundo um estudo de Jardim (2022) apresentado na XI Semana de Produção Científica Caderno de Resumos, organizado por professores e pesquisadores do IFB, constata-se que uma parcela dos candidatos cotistas apresenta dificuldade de acompanhar algumas etapas do processo seletivo.

8. Considerações finais

Este artigo se propôs a investigar como as formas de inscrição e a complexidade do processo seletivo influenciam na adesão da comunidade local aos cursos ProEJA do Campus Gama do IFB. Para tanto, foram traçados os seguintes objetivos específicos: 1) identificar na literatura científica possíveis causas para a baixa procura pelos cursos ProEJA nos Institutos Federais; 2) Suscitar como as ações de Alfabetização Midiática e Informacional podem auxiliar a comunidade no acesso aos cursos dos Institutos Federais; e 3) Descrever, por pesquisa documental, o processo de inscrição e matrícula adotado no processo seletivo do ano de 2023 e o histórico do número de inscritos dos últimos cinco anos desta modalidade no Campus Gama do IFB;

Foi possível identificar na literatura científica possíveis causas para a baixa procura pelos cursos ProEJA, entre as apontadas por Ambrosini (2019), destacamos as relacionadas aos processos seletivos: editais pouco acessíveis; dificuldades dos estudantes em compreender o sistema de cotas; dificuldades na entrega de extensa documentação de reserva de vagas (cotas) e para a matrícula.

A descrição do processo de inscrição e matrícula adotado no processo seletivo de 2023 permitiu expor a complexidade do edital que torna dificultosa a participação pelo sistema de cotas e acaba por esvaziá-lo. Ficou evidente ainda a necessidade de habilidades para operar computadores e o acesso à internet como pré-requisitos para participar do processo.

Por outro lado, a análise do histórico dos números de inscritos e matriculados permitiu verificar que o interesse pelos cursos ProEJA diminuiu nos últimos anos. No entanto, em todos os processos seletivos analisados o número de inscritos foi maior do que o número de vagas. Notou-se então a dificuldade dos candidatos em acompanhar as etapas do processo que ocorrem após a fase de inscrição. Desta forma, há de se considerar

que os editais de vagas remanescentes não decorrem do baixo interesse pelo curso, mas das dificuldades encontradas pelos candidatos no processo de matrícula.

Algumas questões adicionais que não foram tratadas neste artigo podem compor futuras pesquisas: por quais razões os candidatos inscritos não acompanham as demais fases dos processos seletivos? Como a morosidade do processo influencia o interesse dos candidatos já inscritos? Como os profissionais do registro acadêmico, da assistência estudantil e da coordenação de curso percebem a questão do ingresso? Quais são as causas da evasão no curso ProEJA?

A análise da seleção pode se estender a outros Campi do IFB, uma vez que o edital é comum a todas as unidades.

Por fim, ao considerar as informações levantadas sobre AMI, propomos duas linhas de atuação prática. A primeira é focada na simplificação do processo seletivo, que pode já no primeiro momento considerar as formas de inscrição e matrícula adotadas nos editais de vagas remanescentes: matrícula presencial no mesmo ato da inscrição. A segunda sugere a incorporação de práticas de alfabetização midiática e informacional nos cursos ProEJA, para que os alunos ingressantes superem as barreiras objetivas impostas pela complexificação e digitalização dos processos em outros âmbitos no decorrer de suas vidas.

Referências

AMBROSINI, Tiago Felipe. **Guia de Acesso Estude no IFRS BG**: estratégia de orientação para melhorar o acesso ao IFRS Campus Bento Gonçalves. Dissertação (Mestrado) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre. Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT. Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ifrs.edu.br/handle/123456789/192>. Acesso em: 30 jan. 2025.

BASTOS, Pablo Nabarrete. **Engajamento crítico e reflexivo**: o nível político da competência crítica em mídia e informação (CCMI). In: BEZERRA, Arthur Coelho; SCHNEIDER, Marco. Competência crítica em informação: teoria, consciência e práxis. Rio de Janeiro: Ibict, 2022. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/handle/123456789/1200>. Acesso em: 30 jan. 2025

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, [2023]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 30 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006**. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - ProEJA, e dá outras providências. Brasília, 13 jul. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/Decreto/D5840.htm. Acesso em: 30 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 30 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 30 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 30 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/media/seb/pdf/d_c_n_educacao_basica_nova.pdf. Acesso em: 30 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 30 jan. 2025.

CAMPELLO, Bernadete Santos. **Letramento informacional**. Função educativa do bibliotecário na escola. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

CASTRO, Fabio Oliveira de. **Processo Seletivo de Ingresso no Ensino Médio Integrado do Instituto Federal de São Paulo: Análise crítica de dois modelos**. Guarulhos, 2022 – 164 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de São Paulo. Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/items/67e80ee1-82e5-40fc-b655-7f3d7dc1414a>. Acesso em: 30 jan. 2025.

GRIZZLE, Alton *et al.* **Alfabetização midiática e informacional**: diretrizes para a formulação de políticas e estratégias. Brasília: UNESCO, Cetic.br, 2016. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000246421>. Acesso em: 30 jan. 2025.

IFB. **IFB Campus Gama oferta 40 de Vagas no Curso Técnico em Administração**. 2022. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/gama/31982-ifb-Campus-gama-oferta-40-vagas-remanescentes-do-curso-tecnico-em-administracao-ProEJA>. Acesso em: 30 jan. 2025.

IFB. IFB Campus Gama. **Projeto Político Pedagógico - PPP**. 2019.

IFB. **Edital 5/2023 - RIFB/IFBRASILIA**: Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do IFB. Seleção 2023/2. 2023. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/noticias/34148-selecao-unificada-cursos-tecnicos-2023-2>. Acesso em: 30 jan. 2025.

IFB. **Plano de Desenvolvimento Institucional**: PDI 2019/2023. 2021a. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/institucional/pdi/28416-pdi-2019-2023-do-ifb-e-atualizado>. Acesso em: 30 jan. 2025.

IFB. **Regimento geral do Instituto Federal de Brasília**. Fev. 2021b. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/attachments/article/26069/Regimento%20Geral%20IFB%20-%20Atualiza%C3%A7%C3%A3o%2014.01.2022.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2025.

IFB: **Confira o balanço dos candidatos inscritos para o processo seletivo**. Processo Seletivo dos Cursos Edital 19/2022-RIFB/IFBRASÍLIA Seleção 2023/1 - Cursos Técnicos para o 1º Semestre 2023. Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/reitori/32950-confira-o-balanco-de-candidatos-inscritos-para-o-processo-seletivo-1-2023>. Acesso em: 18 dez. 2023.

JARDIM, Roberta Bellillo. Ações afirmativas aplicadas no processo seletivo do IFB. In: SILVA, Marley Garcia; SOUZA, Leandro Nunes (Orgs.) **Caderno de Resumos**, XI Semana de Produção Científica. Editora IFB, 2022. Disponível em <http://revistaexio.ifb.edu.br/index.php/editoraifb/issue/view/117>. Acesso em: 30 jan. 2025.

OLIVEIRA, M. R. A. ESCOTT, C. M. Políticas públicas e o ensino profissional no Brasil. **Ensaio**: aval. pol. públ. educ. n. 23, v. 88, Jul./Set. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/Dhw8XcVVqzwRGnt5mLXHQVG/?lang=pt>. Acesso em: 30 jan. 2025.

PACHECO, E. **Os institutos federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2009.

SILVA, J. R.; BORGES, L. F. F. Políticas de acesso nos processos seletivos da Rede de Educação profissional no Brasil: Uma análise de desempenho. **Revista Ciências Humanas**, v. 12, n. 3, 2019, disponível em: <https://doi.org/10.32813/2179-1120.2019.v12.n2.a538>. Acesso em: 30 jan. 2025.

VITORETTE, Jacqueline Maria Barbosa. **A não consolidação do ProEJA como política pública de Estado**. 2014. 254 f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2014. Disponível em <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/3917>. Acesso em: 30 jan. 2025.